



**REQUERIMENTO DE RETIRADA DE PAUTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Excelentíssimo Senhor
Filipe Cordeiro Belém
Presidente da Câmara Municipal de Granito – PE

Nos termos do Art. 187, §1º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a **Comissão de Justiça e Redação** vem, por meio de seu Presidente, requerer a **retirada de pauta** dos seguintes Projetos de Lei de autoria do Poder Legislativo Municipal:

- **Projeto de Lei nº 007/2025**, que dispõe sobre a construção de banheiros públicos para atender às necessidades dos feirantes, comerciantes e demais populares do município de Granito.
- **Projeto de Lei nº 008/2025**, dispõe sobre a construção e denominação do pátio de eventos localizado na antiga quadra do distrito de rancharia, município de Granito-PE, e dá outras providências.

A presente solicitação é feita a requerimento do Presidente da Comissão, com a anuênciada maioria de seus membros, com o objetivo de possibilitar uma reavaliação técnica e legislativa das proposições, assegurando sua melhor adequação antes da apreciação em plenário.

Nestes termos, pede deferimento.

Granito-PE, 15 de abril de 2025.

Aurílio Lacerda de Alencar
Presidente da Comissão

Anuênciados membros:

Rozali Eufrasina de Oliveira
Relatora

Francisco Duarte Gabriel
Vogal